



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 211/2017

São Paulo, 03 de Agosto de 2017

Assunto: Indicação nº 1987/2017 do Deputado Edson Giriboni, visando Implantação de um ponto de ônibus no limite do Município de Angatuba

Samuel Moreira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0472 de 28/07/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Jucilene Lima Araújo Teixeira  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0472- 28/07/2017

Ref.: Indicação n.º 1987/2017  
Int.: Deputado Estadual Edson Giriboni

Assunto: Implantação de um ponto de ônibus no limite do Município de Angatuba.

Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 1987/2017 o Deputado Estadual Edson Giriboni solicita recursos financeiros para instalação de um ponto de ônibus no limite do Município de Angatuba, localizado no Bairro Faxinal, que faz divisa com o Município de Itapetininga.

Sobre o assunto, informamos que a implantação de parada de ônibus é de responsabilidade dos municípios, devendo correr às suas expensas, mediante autorização prévia do DER nos termos da Portaria – SUP/DER-030-15.07.2005 e executando a sinalização de obras, sinalização definitiva e a conservação da obra e da sinalização implantada.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI**  
SUPERINTENDENTE